

RESOLUÇÃO Nº 20/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 5.114/01-94 – **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial designada pela Resolução nº 36/2000 – deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas parcial do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico desta Universidade, conforme anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 20/2001 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Prestação parcial de contas do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico

Item	Discriminação	Valor (R\$)
01	Aquisição de 03 (três) Microcomputadores Pentium III 700 MHz, 01 (um) Microcomputador Pentium III 650 MHz e 01 (uma) Impressora HP 840 C para a sala de apoio ao usuário da PRPPG	7.660,00
02	Pagamento de 06 (seis) bolsas por 11 (onze) meses no valor mensal de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para atender as demandas dos Centros dos Centros de Ensino de manutenção e atualização dos sistemas de tecnologia da informação e de rede, sob a supervisão do NPD.	14.520,00
03	Destinação de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada Centro de Ensino para atividades de desenvolvimento acadêmico	22.500,00
	TOTAL	44.680,00